

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/21

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 108.688/20, por determinação do Senhor Secretário de Educação e Cidadania, lavra a seguinte apostila.

Apostila referente ao Termo de Colaboração nº 001/21, celebrado com a OSC SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS (CEDIN Prof. Sylvio de Barros Bindão), para o desenvolvimento de Centro de Educação Infantil (CEDIN).

Para os efeitos da Lei nº 13.019/14 e do Decreto Municipal 18.299/19, e considerando o que consta dos autos de Processo Administrativo nº 877/2022, dos termos da Lei Municipal nº 9.837/2018 e do Decreto Municipal nº 19.786/2024, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.03.7000000 – Ficha 1845, fica concedido reajuste no valor de R\$ 64.879,36 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), passando o valor global do Termo de Colaboração para o montante de R\$ 7.263.743,20 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Em face da presente apostila, o cronograma de desembolso passa a vigorar com nova redação, às fls. 1431/432, do Processo Administrativo nº 108.688/20, passando a constituir o Anexo do Termo de Colaboração, substituindo o anterior com efeito convalidatório.

São José dos Campos, 02/12/2024.

; P S J C

**DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
02/12/2024**

Data da Formalização do Contrato



**JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MORAES SANTANA, CPF 373.XXX.X28-84, RG 44XXXX63**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12997517148 E-mail institucional: institutoterceiradivisao@gmail.com, empresa SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISAO & ADJACENCIAS - 00.716.578/0001-49, em 02/12/2024, às 17:22, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



**ALEX JÚNIOR COSTA DA SILVA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 657017**



**NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 24054**



A veracidade do documento pode ser conferida no site

<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=108688=2020=100042449> ou informando os seguintes dados: N Processo: **108688** Ano: **2020** Identificador: **100042449**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão

Para atendimento de 434 crianças no período parcial, sendo 224 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 210 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Nº	Meses	Valor R\$
1	FEVEREIRO	127.339,66
2	MARÇO	127.339,66
3	ABRIL	127.339,66
4	MAIO	127.339,66
5	JUNHO	127.339,66
6	JULHO	134.517,04 *
-	JULHO	35.886,90 **
7	AGOSTO	134.517,04
8	SETEMBRO	134.517,04
9	OUTUBRO	134.517,04
10	NOVEMBRO	134.517,04
11	DEZEMBRO	134.517,04
TOTAL PARA 2021		1.479.687,44

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.804/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
12	JANEIRO	134.517,04
13	FEVEREIRO	134.517,04
14	MARÇO	134.517,04
15	ABRIL	134.517,04
16	MAIO	134.517,04
17	JUNHO	134.517,04
18	JULHO	134.517,04
19	AGOSTO	134.517,04
20	SETEMBRO	147.624,26 *
-	SETEMBRO	91.750,54 **
21	OUTUBRO	147.624,26
22	NOVEMBRO	147.624,26
23	DEZEMBRO	147.624,26
TOTAL PARA 2022		1.758.383,90

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
24	JANEIRO	147.624,26
TOTAL PARA 2023		147.624,26

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023 (Prorrogação 1)		
Nº	Meses	Valor R\$
1	FEVEREIRO	147.624,26 *
2	MARÇO	147.624,26
3	ABRIL	147.624,26
4	MAIO	147.624,26
5	JUNHO	147.624,26
6	JULHO	147.624,26
7	AGOSTO	147.624,26
8	SETEMBRO	158.431,70 **
-	SETEMBRO	86.459,52 ***
9	OUTUBRO	158.431,70
10	NOVEMBRO	158.431,70
11	DEZEMBRO	158.431,70
TOTAL PARA 2023		1.753.556,14

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	Meses	Valor R\$
12	JANEIRO	158.431,70
13	FEVEREIRO	158.431,70
14	MARÇO	158.431,70
15	ABRIL	158.431,70
16	MAIO	158.431,70
17	JUNHO	158.431,70
18	JULHO	158.431,70
19	AGOSTO	158.431,70
20	SETEMBRO	158.431,70
21	OUTUBRO	158.431,70
22	NOVEMBRO	163.422,42 *
-	NOVEMBRO	49.907,20 **
23	DEZEMBRO	163.422,42
TOTAL PARA 2024		1.961.069,04

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.786 de 24 de outubro de 2024.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2024 a out/2024.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025		
Nº	Meses	Valor R\$
24	JANEIRO	163.422,42
TOTAL PARA 2025		163.422,42

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		7.263.743,20
--------------------------------------	--	---------------------